



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

REQUERIMENTO N° 123/2025

Data: 04 de abril de 2025

Ementa: solicita envio de ofício ao deputado federal Dilceu Sperafico, apresentando o pedido deste vereador para que empenhe esforços, junto ao Governo Federal, visando a liberação de recursos ao município de Marechal Cândido Rondon, destinados especificamente para instalação sistema de geração de energia fotovoltaica nas estruturas de captação de água de associações de água do interior, diminuindo sensivelmente os custos de manutenção do sistema.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao deputado federal Dilceu Sperafico, apresentando o pedido deste vereador para que empenhe esforços, junto ao Governo Federal, visando a liberação de recursos ao município de Marechal Cândido Rondon, destinados especificamente para instalação placas solares nas estruturas de captação de água de associações de água do interior, diminuindo sensivelmente os custos de manutenção do sistema.

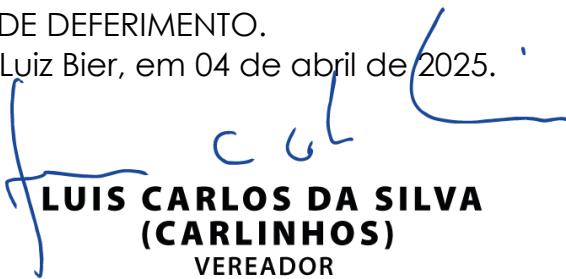
Marechal Cândido Rondon conta atualmente com 39 associações de usuários do sistema de abastecimento de água, conforme documento em anexo. Destas, mais de 90% não possuem nenhum sistema de geração de energia fotovoltaica, o que gera obriga o pagamento mensal de um valor maior pelos associados.

A ideia é contemplar 100% das associações, mas para que isto seja possível, torna-se necessária a intervenção do nobre parlamentar federal, pleiteando a liberação de recursos ao município rondonense.

Sendo assim, e considerando a importância deste pleito, este vereador fica no aguardo da aprovação deste importante Requerimento por parte do plenário desta casa de leis, permitindo o imediato envio do respectivo ofício ao Deputado Federal Dilceu Sperafico, para a adoção das medidas possíveis objetivando beneficiar centenas de famílias rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 04 de abril de 2025.



**LUIS CARLOS DA SILVA
(CARLINHOS)**
VEREADOR